PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Sala das Sessões, em 25/10/82
Presidente da Câmara Municipal de Arcos
Secretário da Câmara

LEI Nº 1.013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar' as dotaçoẽs do Orçamento Vigente, abaixo discriminadas:

01-	GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA		
3111-	Pessoal Civil		1.110.000,00
02-	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA		
3120-	Material de Consumo	500.000,00	
3132-	Outros Serviços e Encargos	1.100.000,00	1.600.000,00
03-	SERVIÇO DE FAZENDA		
3120-	Material de Consumo		120.000,00
04	SERVIÇO DE CONTROLE E PLANEJAMENTO		
3120-	Material de Consumo		120.000,00
05-	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3132-	Outros Serviços e Encargos	420.00D,00	
4110-	Obras e Instalaçoẽs	3.000.000,D0	3.420.000,00
06-	SERVIÇO DO PATRIMÔNIO E URBANISMO		
3120-	Material de Consumo	600.000,0D	
3132-	Outros Serviços e Encargos	300.000,00	
4110-	Obras e Instalaçoẽs	800.D00,00	1.700.00D,00
07-	SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
3231-	Subvençoẽs Sociais		400.000,00
08-	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
3113-	Obrigaçoẽs Patronais		3.30C.0C0,00
09-	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		
3111-	Pessoal Civil	2.500.000,00	
3120-	Material de Consumo	600.000,00	
3132-	Outros Serviços e Encargos	300.000,00	3.400.000,00
	Soma.....		15.170.000,00

Artº 2º - Os recursos necessários para a abertura dos Crédi tos Suplementares de que trata o artº 1º, desta Lei, são os constan-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

tes do excesso de arrecadação previsto para este exercício.

Artº 3º - Revogam-se as disposiçoẽs em contrário, entrando esta LEI em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 26 / 10 / 1982 .

Paulo Marques de Oliveira
Prefeito Municipal

Regina de Fátima Rodrigues
SECRETÁRIA

APROVADO

Sala das Sessões, em 25/10/82

Presidente da Câmara Municipal

Secretário da Câmara

Visto: 27/09/1982

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
Projeto rejeitado em
27/09/82
Presidente
Secretário